

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Deliberações do Conselho Municipal

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BARRA DO MENDES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE SALDOS REMANESCENTES DA LEI PAULO GUSTAVO – 17/12/2025**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sala da Secretaria Municipal de Cultura, situada no prédio da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a finalidade de deliberar sobre o saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo.

O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Cultura, que deu início à sua fala apresentando a pauta supracitada, qual seja, a deliberação acerca do saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo.

O Secretário informou os valores atuais, sendo estes no montante de R\$ 25.492,67 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Informou, ainda, que os referidos valores possuem prazo para execução até o dia 31/12/2025, justificando que tais recursos já vieram direcionados para a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Cultura, conforme previsto no plano de aplicação elaborado para a referida lei.

Diante do exposto, o Secretário salientou que, caso o saldo não fosse utilizado, os materiais ficariam sem utilidade, sendo recanteados para eventuais usos. Assim, sugeriu que os recursos fossem utilizados na compra de instrumentos musicais para a Filarmônica, a saber: 4 trompetes, 1 sax soprano, 1 sax alto, 1 clarinete e materiais de apoio, como palhetas e tambor, bem como para os ternos de reis das comunidades do município.

Ficaram, portanto, os valores assim dispostos: R\$ 18.940,00 (dezoito mil novecentos e quarenta reais) destinados à Filarmônica e R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais) destinados aos grupos de terno de reis, sendo destinados os seguintes equipamentos: 10 (dez) pandeiros, 4 (quatro) cavaquinhos e 2 (duas) violas.

Na oportunidade, o Secretário informou que está aguardando o repasse dos recursos da PNAB – Ciclo 2, para dar seguimento à realização da feira cultural, prevista para o mês de fevereiro. Assim sendo, o Secretário submeteu a proposta à votação do Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Barra do Mendes, 17 de dezembro de 2025

**Assinaturas:**

*Luiz Carlos Baeta Sadei (Sec. de Educação)*  
*Viriane Frontão dos Santos (Sec. Asses. Social)*  
*Thais Juliana Almeida (Seg. Administração)*  
*Fidélise Pereira*  
*João Carlos*  
*João Cel. da Costa Lima (TEATRO)*  
*Edvaldo Lourenço Pinto*  
*Bernardo Araújo Mota*  
*Vitor Pedreira Alcântara (Loja Maçonica)*  
*Simão Antunes*  
*Antônio Reis*  
*Vanessa*